DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 10 de julho de 2020 | Ano IV | Edição nº 361 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Controladoria Geral do Município	2
Resolução	2
Comunicados Oficiais	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Controladoria Geral do Município

Resolução

RESOLUÇÃO Nº. 009, DE 08 DE JULHO DE 2020.

"SUSPENDE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Controlador Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 287/2018 e 319/2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de troca da fiação e rede elétrica, bem como da rede de cabeamento de dados deste departamento de Controladoria;

CONSIDERANDO POR FIM, a impossibilidade de trabalho "in loco", devido também a necessidade de dedetização do departamento;

RESOLVO:

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público da Controladoria Municipal nas datas de 10/07/2020, 13/07/2020, 17/07/2020 e 20/07/2020;

Art. 2º. Nas datas Discriminadas no Art. 1º desta Resolução, os servidores lotados nesta Controladoria nos cargos de Auxiliar de Controladoria e Controlador Interno, deverão cumprir suas jornadas de trabalho em regime "Home Office";

Art. 3º. Ficam Suspensos os prazos processuais relativos aos processos administrativos de competência da Controladoria Municipal de Brodowski-SP, durante o período de 10/07/2020 á 13/07/2020 e de 17/07/2020 á 20/07/2020;

Art. 4º. A suspensão de que trata o Art. 3º, suspende a contagem de prazos inclusive em relação à aplicação de penas, Suspensão Cautelar e demais afastamentos legais aplicados à Servidores Públicos Municipais, que respondam à Sindicâncias e ou Processos Administrativos Disciplinares;

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, e vai desde já afixada e publicada no paço municipal, local de costume, bem como no D.O.M. (diário oficial do município) para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 08 de Julho de 2020.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Controlador Geral do Município

Comunicados Oficiais

Brodowski/SP, 2 de julho de 2020.

ASSUNTO: INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Na condição de presidente do processo administrativo designado pela portaria n° 146 de 08 de Junho de 2020, tendo em vista o disposto na lei complementar n° 006, de 12 de Julho de 1999; CITA pelo presente, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Senhor CARLOS ROBERTO RAMOS AMARANTE, RG 13.529.425 e CPF 052.988.898-08, a apresentar no prazo de 10(dias), na sede deste Órgão situado na praça Martim Moreira,142 no município de Brodowski-SP, defesa escrita para responder à acusação constante nos autos do Processo n° 008/2020.

Os autos deste processo podem ser consultados pelos interessados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Marcelo Augusto Gimenes Coste

Presidente da Comissão de Processo Administrativo 008/2020

Brodowski/SP, 2 de julho de 2020.

ASSUNTO: INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Na condição de presidente do processo administrativo designado pela portaria n° 147 de 08 de Junho de 2020, tendo em vista o disposto na lei complementar n° 006, de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Conforme Lei Municipal
www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

12 de Julho de 1999; CITA pelo presente, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Senhor GEOVANE APARECIDO FERNANDES PEREIRA, RG 12.029.385 e CPF 057.543.116-48, a apresentar no prazo de 10(dias), na sede deste Órgão situado na praça Martim Moreira,142 no município de Brodowski-SP, defesa escrita para responder à acusação constante nos autos do Processo n° 009/2020.

Os autos deste processo podem ser consultados pelos interessados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Marcelo Augusto Gimenes Coste

Presidente da Comissão de Processo Administrativo 009/2020

Brodowski/SP, 2 de julho de 2020.

ASSUNTO: INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Na condição de presidente do processo administrativo designado pela portaria n° 149 de 08 de Junho de 2020, tendo em vista o disposto na lei complementar n° 006, de 12 de Julho de 1999; CITA pelo presente, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Senhor LUIZ ANTONIO MASSON, RG 5.196.632 e CPF 863.153.318-15, a apresentar no prazo de 10(dias), na sede deste Órgão situado na praça Martim Moreira,142 no município de Brodowski-SP, defesa escrita para responder à acusação constante nos autos do Processo n° 011/2020.

Os autos deste processo podem ser consultados pelos interessados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Marcelo Augusto Gimenes Coste

Presidente da Comissão de Processo Administrativo 011/2020

Brodowski/SP, 2 de julho de 2020.

ASSUNTO: INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Na condição de presidente do processo administrativo designado pela portaria n° 151 de 08 de Junho de 2020, tendo em vista o disposto na lei complementar n° 006, de 12 de Julho de 1999; CITA pelo presente, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Senhor RICARDO ALEXANDRE GOMES, RG 25.572.794-X e CPF 264.314.798-74, a apresentar no prazo de 10(dias), na sede deste Órgão situado na praça Martim Moreira, 142 no município de Brodowski-SP, defesa escrita para responder à acusação constante nos autos do Processo n° 012/2020.

Os autos deste processo podem ser consultados pelos interessados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Marcelo Augusto Gimenes Coste

Presidente da Comissão de Processo Administrativo 012/2020

Brodowski/SP, 2 de julho de 2020.

ASSUNTO: INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Na condição de presidente do processo administrativo designado pela portaria n° 152 de 08 de Junho de 2020, tendo em vista o disposto na lei complementar n° 006, de 12 de Julho de 1999; CITA pelo presente, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Senhora SIMONE GUERREIRO DINIS P. DUBOC DE SOUZA, RG 21.966.105-4 e CPF 186.277.168-54, a apresentar no prazo de 10(dias), na sede deste Órgão situado na praça Martim Moreira,142 no município de Brodowski-SP, defesa escrita para responder à acusação constante nos autos do Processo n° 013/2020.

Os autos deste processo podem ser consultados pelos interessados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Marcelo Augusto Gimenes Coste

Presidente da Comissão de Processo Administrativo 013/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, através do Senhor Prefeito JOSÉ LUIZ PEREZ, faz público que HOMOLOGA o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, e ADJUDICA o objeto do certame, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada pela empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ nº 53.437.315/0001-67, no valor global de R$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Brodowski/SP, 08 de Julho de 2020. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, e o Decreto Municipal nº 4.117, de 08 de junho de 2020.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e o Decreto Municipal nº 4.117, de 08 de junho de 2020, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, locação de guindaste para manutenção de bomba de poço artesiano profundo Município de Brodowski, com a empresa Sertemil Serviços de Maquinas e Montagens Industriais LTDA inscrita no CNPJ sob nº 46.950.226/0001-54, com sede na Avenida Marginal Antonio Waldir Martinelli, nº 2430 - Sala 02 - Setor Industrial, na cidade de Sertãozinho/SP, CEP: 14.175-360.

Condições e valor do pagamento: O valor total será de R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) pagos conforme a prestação de serviços de acordo com a necessidade e em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota Fiscal.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 07 de Julho de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição de equipamentos permanentes destinados a Vigilância Sanitária e Controle de Vetores, com a empresa MAXIMIZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.995.995/0001-10, com sede na Rua Ivo Naufal Gantus, nº. 84, Jardim Manchester (Nova Veneza), na cidade de Sumaré/SP, CEP 13.178-463; com a empresa MARIA CRISTINA FEREZIN, inscrita no CNPJ sob nº 69.345.544/0001-91, com sede na Avenida da Saudade, nº 1800, Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.085-000; DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 08.739.660/0001-09, com sede na Rua Amélia de Alencar, nº 1255, Jardim Soljumar, na cidade de Sertãozinho/SP, CEP 14.170-590; e com a empresa VALENCA MOVEIS FABRICACAO E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Conforme Lei Municipal
www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

sob nº 11.759.708/0001-47, com sede na Avenida Presidente João Goulart, nº 341, Geraldo Correa de Carvalho, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.061-280.

Condições e valor do pagamento: MAXIMIZA EIRELI, o valor de R$ 1.489,00 (mil quatrocentos e oitenta e nove reais); DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA, o valor de R$ 3.245,00 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais); VALENCA MOVEIS FABRICACAO E COMERCIO EIRELI, pelo valor de R$ 6.815,00 (seis mil oitocentos e quinze reais); MARIA CRISTINA FEREZIN, o valor de R$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais); totalizando o valor de R$ 14.019,00 (catorze mil e dezenove reais), pagos conforme propostas comerciais em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 08 de Julho de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020 e demais Leis Municipais.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020 e demais Leis Municipais, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, contratação de empresa especializada para criação de layout, curso, treinamento e levantamento de débitos para ajuizamento de exceções ficais no município de Brodowski, com a empresa Paulo Cezar Lopes Pinto Filho 32756983896, inscrita no CNPJ sob nº 31.468.084/0001-16, com sede na Rua Minas Gerais, nº. 1.030, Jardim São Domingos, na cidade de Bálsamo/SP, CEP 15.140-000.

Condições e valor do pagamento: O valor mensal será de R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais), pagos conforme a prestação de serviços de acordo com a necessidade e em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota Fiscal.

Vigência contratual: 7 (sete) meses.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do instrumento contratual, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 08 de Julho de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020 e demais Leis Municipais.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020 e demais Leis Municipais, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, contratação de empresa para realização de obras, sob o regime de execução por empreitada de preços unitários, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para adaptação da secretaria e pátio da escola CMEITI Ana Violin Gandolfi, conforme memorial descritivo e cronogramas anexos, com a empresa Construtora Diamantina LTDA, inscrita no CNPJ sob

nº 17.690.139/0001-07, com sede na Rua Valdomiro Rodrigues Soeira, nº. 108, Jardim Amélia II, na cidade de Serrana/SP, CEP 15.150-000.

Condições e valor do pagamento: O valor total será de R$ 12.502,30 (doze mil quinhentos e dois reais e trinta centavos), pagos conforme a prestação de serviços de acordo com a necessidade e em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota Fiscal.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do instrumento contratual, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 08 de Julho de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Central do Município de Brodowski, com a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR-480, nº. 795, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000; com a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03, com sede na Quadra 2, s/nº, Setor Industrial (Ceilândia), na cidade de Brasília/DF, CEP 72.265-020; com a empresa LOPES LANCA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.901.855/0001-93, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1131, Centro, na cidade de Brodowski/SP, CEP 13.340-000 e com a empresa MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.046.855/0001-03, com sede na Rua Herotides Maciel de Oliveira Pontes, nº 949, São Bernardo IV, na cidade de Mirassol/SP, CEP 15.132-176.

Condições e valor do pagamento: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, o valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pelo valor de R$ 8.085,40 (oito mil e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); com a empresa LOPES LANCA & CIA. LTDA, pelo valor de R$ 2.446,30 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos); totalizando o valor de R$ 15.891,70 (quinze mil oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos), pagos conforme propostas comerciais em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 08 de Julho de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski